

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.**

1 **Horário:** 10h51min. **Local:** Teleconferência via aplicativo ZOOM. **Membros presentes:** Contadores:  
2 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Sandy Patrycia Teixeira  
3 Sena e os Técnicos em Contabilidade: Carlos Augusto Frota Sodré e Maria Vieira dos Santos.  
4 **Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Convocado:** Não houve. **Ausências justificadas:** Contadora Ana  
5 Cristina Cardoso Marques, por estar acompanhando o Presidente na cidade de Altamira em visitas  
6 institucionais. **Outras presenças:** Contadores: Anderson Roberto Pires e Silva, Neusa Caldas Martins e  
7 Raimunda Maria da Luz Silva. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,  
8 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a  
9 abertura dos trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de  
10 Fiscalização, Contador Marcelo Roney Raiol Braga e a Assistente Administrativa Francely de Souza.  
11 **Expediente:** **1. Viagens da Fiscalização:** Viagem as cidades de Igarapé-Miri, Baião e Mocajuba, pelo  
12 período de 08 a 12/05/2023, pelos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes. **2. Ofícios**  
13 **Recebidos pelo CFC:** Não houve. **3. Ofícios e comunicados recebidos dos CRC's:** Não houve. **4.**  
14 **Comunicados internos do CRCPA:** Não houve. **Ordem do dia:** **1. Distribuição de Processos:** Não houve.  
15 **2. Processos arquivados:** Não houve. **Comunicados de arquivamento por regularização:** Não houve.  
16 **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e  
17 Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros para relato dos processos de acordo com o artigo  
18 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados os processos a seguir relacionados na seguinte  
19 ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo Nº 2022/000150-U -  
20 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL - Por infração a(o) (Fato 1) Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º  
21 e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. (Fato 1) Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no  
22 CRCPA e falta de estruturação legal, o que identificamos por meio dos agendamentos eletrônicos de  
23 fiscalização de nº4752 e nº5560; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita  
24 Federal do Brasil - RFB; denuncia/comunicação de irregularidade nº2022/000002, protocolada no  
25 sistema eletrônico de denúncias sob número GX98-9FBC-7LFL-ZY4L, devidamente apurada pelo setor de  
26 fiscalização do CRCPA; visita in loco com lavratura de ficha cadastral de organização contábil, termo de  
27 verificação de contratos de prestação de serviços; cópia da alteração contratual arquivada na JUCEPA  
28 em 16/08/2022 sob nº20000791828; notificação lavrada in loco de nº2022/900014, com prazo de 15  
29 (quinze) dias para regularizar e efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; e consulta ao  
30 cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a presente data não houve  
31 manifestação e/ou de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a)  
32 Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:**  
33 penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil e quinhentos e quinze reais). **De relato**  
34 **do(a) Conselheiro(a) SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA** - Processo Nº 2022/000151-U - ESTUDANTE  
35 (LEIGO) - Por infração a(o) (Fato 1) Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Por se  
36 propor ao exercício da profissão contábil, sem possuir a devida formação e habilitação profissional  
37 (leigo), ao participar como sócio da organização contábil, - CNPJ, o que identificamos por meio dos  
38 agendamentos eletrônicos de fiscalização de nº4752 e nº5560; consulta ao cadastro nacional da pessoa  
39 jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; denuncia/comunicação de irregularidade  
40 nº2022/000002, protocolada no sistema eletrônico de denúncias sob número GX98-9FBC-7LFL-ZY4L,  
41 devidamente apurada pelo setor de fiscalização do CRCPA; visita in loco com lavratura de ficha cadastral  
42 de organização contábil, termo de verificação de contratos de prestação de serviços; cópia da alteração  
43 contratual arquivada na JUCEPA em 16/08/2022 sob nº20000791828; notificação lavrada in loco de

---

**EXTRATO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.**

44 nº2022/900014, com prazo de 15 (quinze) dias para regularizar e efetuar o registro de organização  
45 contábil no CRCPA; e consulta ao cadastro de setor de registro e de protocolo do CRCPA, onde até a  
46 presente data não houve manifestação e/ou de regularização. **Julgamento:** Após leitura do parecer  
47 do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por  
48 unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil e  
49 quinhentos e quinze reais). **Adiamento de relato de processo:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha,  
50 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará passou a informar o adiamento de relato dos  
51 seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Maria Vieira dos Santos:** Processos:  
52 nº2022/000154 e nº 2022/000155. **Interesse geral:** Não houve. **O que ocorrer:** Não houve.  
53 **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
54 Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a sessão às 11h31min.** A  
55 presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino  
56 após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA), 25 de maio de 2023.  
57 Visto:

Marcelo Roney Raiol Braga  
Coordenador de Fiscalização